Quem dar em liberdade a um escravo consoante a sua parte de sociedade, então que o liberte na totalidade se tiver riqueza para tal e, se não tiver riqueza para tal então que estime-se o servo a outra parte (dos sócios) consoante o preço justo (do mercado)

consta de Abu Hurairah, que Deus esteja satisfeito com ele, disse que o Mensageiro de Deus, saudações e bênçãos de Deus estejam com ele, disse: "Quem dar em liberdade a um escravo consoante a sua parte de sociedade, então que o liberte na totalidade se tiver riqueza para tal e, se não tiver riqueza para tal então que estime-se o servo a outra parte (dos sócios) consoante o preço justo (do mercado)"

[Autêntico] [Acordado]

Aquela pessoa que liberta o escravo com base na sua porção, então aquele deve liberta-lo na sua totalidade, se tiver poderio economico para tal, pagando ao(s) seu(s) sócio (s) suas porções no servo para que este torne-se livre e, caso não tiver possibilidade para tal ou receia prejudicar-se, então nessa situação dá ao escravo a opção de escolher uma das alternativas: primeira: continuar escravo com base nas porções de seus senhores, por onde uma parte é livre e outra continua escravo. segunda: trabalhar com vista obter alforia daqueles que ainda possuem suas porções, depois de ser estimado o seu preço de mercado

http://sunnah.global/hadeeth/pt/show/2993